



08-08-05
Of. 2148 Pref. NT

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44)3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

INDICAÇÃO


PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1633/2005

Campo Mourão, 17/08/05 Horas 16:20

G. L.

PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>17/08/05</u>

PRESIDENTE

O Vereador que a presente subscreve, Requer à Mesa, o envio de ofício ao **Excelentíssimo Senhor NELSON TURECK – Chefe do Executivo Municipal**, solicitando a realização de estudos visando criar **frentes de trabalho para a execução específica de roçadas nos terrenos baldios de nosso município, podendo ser empregados os trabalhadores volantes (Bóias-Frias)**.

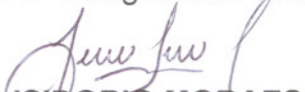
Outrossim, solicitamos que o Poder Público Municipal além de fazer a conscientização junto aos proprietários dos terrenos, haja com mais rigor quando do não cumprimento das exigências.

JUSTIFICATIVA:

Estamos no período de entre-safra e o sustento das famílias dos trabalhadores volantes (Bóias-Frias), depende sobremaneira do corte de cana, colheita de algodão, etc. Podemos aliar esta necessidade ao fato de que muitos terrenos baldios de nossa cidade encontram-se em situação precária, servindo até mesmo de esconderijo para marginais e desocupados.

P. deferimento,

SALA DAS SESSÕES, em 17 de agosto de 2005.


ISIDORIO MORAES
Vereador

MK/IM



* *entresafra*



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

- | | | | |
|---|-------------------|---|-------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> Indicação nº | <u>1633</u> /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Requerimento | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº | _____ /2005 |
| <input type="checkbox"/> Outros | _____ /2005 | <input type="checkbox"/> Moção nº | _____ /2005 |

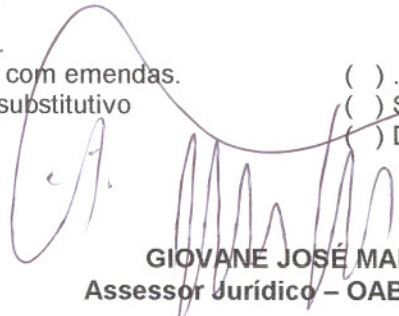
AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 20 08 /2005.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas. Emendas em anexo.
- Pela apresentação de substitutivo Substitutivo em anexo.
- Contrário à tramitação Diligências.



GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312